



Poder Legislativo Municipal

"Casa José Coutinho"

PORTARIA Nº 002/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda de acordo com o ofício nº TRT-GP nº 178/2010, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, datado de 13/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 022/2009, datada de 14/12/2009 e Colocar o Servidor desta Casa legislativa Senhor **ROOSIVELT FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11, RG: 3.777.782 – SSP/PE, CPF nº 780.208.914-04, a disposição do **Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**, pelo período de um ano, a fim de exercer função comissionada, sem ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de junho de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ribeirão, em 22 de junho de 2010.


Ver. **MARIJONES RIO TINTO**
PRESIDENTE
Marijones Rio Tinto
Presidente
Câmara Municipal do Ribeirão